

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuado(o): **EDSON RODRIGUES DE JESUS**

Nome fantasia: XXX

Data de Autuação: 26/05/2022

CNPJ/CPF/RG: 22.193.542/0001-60

Endereço: Rua José Pinto Martins, 170, Centro, Pelotas, RS

Localidade: Pelotas - RS

Processo nº.: 0068/2022

Data da Decisão: 13/06/2022

Tipificação da Infração: artigo quarto, parágrafo segundo c/c artigo 18 da lei municipal 6617/2018 e artigo quarto, parágrafo sétimo c/c artigo 18 da lei municipal 6617/2018 c/c artigo 10, incisos IV, XXIX da Lei Federal 6437/1977.

Decisão Final: ADVERTÊNCIA

Penalidade Imposta: ADVERTÊNCIA

Pelotas, 20 de junho de 2022

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR

Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária

Publicado por:

Sidnei Louro Jorge Junior

Código Identificador:6540405B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS PREGÃO PRESENCIAL 28/2022

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP comunica que está aberto o PREGÃO PRESENCIAL N.º 28/2022, tipo "menor preço".

PREGÃO PRESENCIAL n.º 28/2022: Aquisição de Material Hidráulico, conforme especificações constantes no Termo de Referência;

SESSÃO DE ABERTURA: às 14h do dia 23/06/2022.

LOCAL: Sala da Divisão de Compras do SANEP, situada na Rua Lobo da Costa n.º 585, 3º andar, Centro, Pelotas, Rio Grande do Sul.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília. Os editais e demais informações sobre as licitações podem ser obtidos no site do TCE-RS Licitação Cidadão.

Pelotas, 08 de junho de 2022.

AURA GAUTIER

Pregoeira do SANEP

MICHELE ALSINA

Diretora-Presidente do SANEP

Publicado por:

Vagner Rodrigo Pereira de Freitas

Código Identificador:3D758A32

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 2º EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 003/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e nos artigos 236, 237, III e 239 da Lei n.º 424/2002 e artigos 38 e 240 da mesma Lei com nova redação dada pela Lei n.º 1.234/2011 e Lei n.º 2.124/2021, torna público a 2ª retificação do edital de Seleção Pública nº 003/2022, para compor a

SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) FARMACÊUTICO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL. Revoga parcialmente o item 1 - da Descrição do Cargo e item 1.1, passando a reger a seguinte redação, do presente edital de Seleção Pública nº 003/2022.

"Item 1 - Critérios de Seleção

DESCRIÇÃO DO CARGO	TITULAÇÃO
FARMACÊUTICO	CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA

"Item 1.1 - Para o cargo de Farmacêutico:"

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	PONTOS
01	GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA	OBRIGATORIO	100

O período de inscrições dar-se-á de 21 a 24 de junho de 2022. Maiores informações serão prestadas pelo fone 53 3257-12-01 ou pelo e-mail adm@prefeiturapiratinicom.br

Piratini, 21 de junho de 2022.

MARCIO MANETTI PORTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michele Alves Cruz

Código Identificador:DE871FB3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA - LEI 13.019/2014 E DECRETO MUNICIPAL Nº32/2017

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA - LEI 13.019/2014 E DECRETO MUNICIPAL Nº32/2017

Partes: Município de Rosário do Sul e Movimento Tradicionalista da Mulher de Rosário do Sul

Objeto: Visa o apoio financeiro à entidade para a realização da 25ª Cavalcada da Mulher

Valor Global: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Vigência: 31/12/2022

O Município de Rosário do Sul, por intermédio da Secretaria de Desporto, Cultura e Turismo, em conformidade com os atos relativos a (dispensa) ou (inexigibilidade) de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a dispensa de chamamento público para formalização de parceria mediante Termo de Colaboração, a ser celebrada com a entidade Movimento Tradicionalista da Mulher de Rosário do Sul, CNPJ nº 04.384.325/0001-76, de modo que se torna público a justificativa de dispensa/inexigibilidade que está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Rosário do Sul/RS www.rosariodosul.rs.gov.br.

A Prefeitura Municipal por intermédio de Emenda Impositiva autorizou o Poder Executivo a concessão de repasse à referida entidade.

A Lei 13.019/2014 estabelece uma série de critérios para a formalização de ajuste, dentre eles, a regra geral de chamamento público. Para a realização do Chamamento Público, vários quesitos deverão ser cumpridos pela municipalidade, o que levaria muito tempo para sua efetivação e ocasionaria um prejuízo inestimável com a interrupção dos serviços e/ou programação da execução das atividades.

No entanto, os artigos 29, 30 e 31 da Lei 13.019/2014, trazem a previsão de dispensa no caso de atividades voltadas ou vinculadas a

serviços de educação, saúde e assistência social, bem como, aquelas que envolvam recursos de emendas parlamentares, como ocorre *in casu*.

O Movimento Tradicionalista da Mulher de Rosário do Sul pretende adquirir materiais de consumo para viabilizar a divulgação, a alimentação, o credenciamento, e a premiação dos participantes da 25ª Cavalcada da Mulher.

O Plano de Trabalho apresentado é condizente com os objetivos buscados pelas políticas públicas da Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo e do Município de Rosário do Sul (políticas de incentivo à cultura gaúcha) e foi devidamente aprovado pela Comissão de Seleção, de Inexigibilidade e de Dispensa ao Chamamento Público.

A entidade parceira indicada é organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, com dirigentes não remunerados, e tampouco distribui lucros e excedentes aos diretores, gestores ou associados, bem como, tem previsto a destinação do seu patrimônio a outra instituição de mesma natureza ou ao poder público, em caso de desconstituição, atendendo plenamente aos critérios do art. 2º, I, da lei nº 13.019/2014. Cabe ainda destacar que a entidade apresentou todos os documentos solicitados, cumprindo assim, os requisitos mínimos para a formalização do termo.

Diante do exposto, entendemos haver justificativa válida, idônea e de interesse público para a celebração da parceria. Assim, nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Rosário do Sul, sito à Rua Amaro Souto, nº 2203, Centro de Rosário do Sul/RS.

Rosário do Sul, 20 de junho de 2022.

GLEI PACHECO

Secretário Municipal de Desporto, Cultura e Turismo
Município de Rosário do Sul – RS

Publicado por:

Igor Nunes de Freitas Borsari

Código Identificador:EA876297

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMÍLIA

LICITAÇÕES
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 72/2022

O município de Sagrada Família – RS através de seu pregoeiro torna público que no dia 20/06/2022 procederá com licitação na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2022, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM PARA CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA ATUAR COMO PROFISSIONAL DE DANÇA**. A cópia dos seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:30 horas, ou no site do Município.

Sagrada Família – RS 20 de junho de 2022.

MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Vargas Ronsani

Código Identificador:A973796F

LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 19/2022

O município de Sagrada Família – RS através de seu pregoeiro, torna público que no dia 29/06/2022 as 09:00 horas, procedera com licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, processo administrativo nº 111/2022, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL (FORNECIMENTO DE MATERIAL**

E MÃO DE OBRA) PARA A CONSTRUÇÃO DE SALAS PARA FEIRA MUNICIPAL, NA CEDE DO MUNICÍPIO DE SAGRADA FAMÍLIA. A cópia dos seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:30 horas, ou no site do Município.

Sagrada Família – RS 20 de junho de 2022.

MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Vargas Ronsani

Código Identificador:9DD79AC1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PREGÃO ELETRÔNICO 10/2022: EMPRESA DE PLANEJAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO

Torno público que estará sendo licitado, através do **Processo Licitatório nº 19/2022**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 10/2022**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PLANEJAMENTO**. Início das **Propostas: 07:59h do dia 21/06/2022 até às 07:59h do dia 05/07/2022**. Início da sessão Pública: às **08hs do dia 05/07/2022**, todos via portal www.portaldecompraspublicas.com.br, no horário de Brasília – DF. O Edital e informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, junto à Comissão de Licitações, sito a Av. Eduardo de Brito, 101, Fone: 0xx 55 3372 3200, no horário de expediente e nos Sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.santabarbaradosul.rs.gov.br.

Santa Bárbara do Sul, RS 20/06/2022.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO

Prefeito

Publicado por:

Vivian Lima Vargas

Código Identificador:6B2582A0

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
RETIFICAÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR 001/2022

RETIFICAÇÃO DO ANEXO I PROCESSO DE SELEÇÃO

Torno público a RETIFICAÇÃO DO ANEXO I do PROCESSO DE SELEÇÃO DE ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR N.º 001/2022, passando a ter a seguinte redação:

Retabilidade ao ano (média de todos os planos). A comprovação deverá ser por meio da apresentação dos relatórios obrigatórios enviados à PREVIC	% médio de retabilidade
2021	
2020	
2019	
2018	
2017	
Soma	
* Média	

Mantendo-se a data **21 de junho de 2022 até às 08 horas do dia 27 de junho de 2022**. O Edital e informações encontram-se a disposição dos interessados, no Diário Oficial da Famurs, pelo Fone: 0xx 55 3372 3200, sito na Av. Eduardo de Brito, 101, nesta cidade, no horário de expediente e no sítio www.santabarbaradosul.rs.gov.br

Santa Bárbara do Sul, RS, 20 de junho de 2022.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO

Prefeito